


MTRICULA  
83.517FICHA  
128 de outubro de 2011  
Santos, de de 20

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** APARTAMENTO Nº 232, LOCALIZADO NO 23º PAVIMENTO DO "EDIFÍCIO COSTA CLÁSSICA RESIDENCE", SITUADO À RUA CASTRO ALVES, Nº 57 – Confronta na **frente** com o área de recuo dos fundos do prédio ou oposta a Rua Castro Alves, do **lado direito** com área de recuo lateral esquerda do prédio; do **lado esquerdo** com a área de recuo lateral direita do prédio, nos **fundos** com o apartamento de final TIPO 01, hall social de acesso ao elevador social onde tem a sua entrada principal - possui a área útil de 188,070 m<sup>2</sup>, área comum de 69,722 m<sup>2</sup>, área total construída de 257,792 m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno e coisas comuns de 1,8885%. O edifício está construído em terreno descrito na Matrícula nº 80.223, onde a especificação condominial foi registrada sob n. 02, nesta data, e a convenção de condomínio registrada sob nº 5.863; livro 3 – Registro Auxiliar.....

**PROPRIETÁRIA:** ANAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede em Santos - SP, na-Rua Euclides da Cunha, nº. 11, conjunto 514, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 47.439.591/0001-61.....

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 80.223, aberta em 09 de junho de 2.009, em razão de fusão das matrículas nºs. 61.628, 61.346 e 19.893, todas deste Oficial de Registro de Imóveis.....



\_\_\_\_\_  
BEL ARY JOSÉ DE LIMA – OFICIAL  
LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI – OF. SUBSTITUTO

AV. 01 – 83.517. (cadastro municipal) - Prenotação no 288.270

DATA:- 20 de junho de 2013.

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado pela Prefeitura Municipal de Santos sob n.º 67.049.039.044.

AVERBADO POR: \_\_\_\_\_ ALESSANDRO HERMIDA LOPES,  
escrevente autorizado.

R. 02 – 83.517. (venda e compra)

DATA:- 20 de junho de 2013.

Pela escritura de 17 de maio de 2013, lavrada no 8º Tabelião de Notas de Santos, livro 400, fls. 020, a proprietária ANAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., anteriormente qualificada,

**VENDEU** o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 1.150.000,00, a CELSO ANTONIO LAMBAIS e

– **(SEGUE NO VERSO)** –

FICHA  
1MTRICULA  
83.517

MATRÍCULA

83.517

FICHA

1

VERSO

sua mulher **CLEUSA APARECIDA GUARDALBEM LAMBAIS**, brasileiros, empresários, casados, no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, RG nos. 10.173.026-SSP/SP e 6.368.003-8-SSP/SP, CPF/MF nos. 938.894.708-82 e 029.051.748-62, respectivamente, residentes e domiciliados em São Caetano do Sul-SP, à Avenida Papa João XXIII, nº. 1.120. Valor venal R\$ 509.171,51.

**REGISTRADO POR:-** \_\_\_\_\_ **ALESSANDRO HERMIDA LOPES,**  
**escrevente autorizado.**

**R. 3 – 83.517. (permuta) – Prenotação nº 288.411**

**DATA:- 26 de junho de 2013.**

Pela escritura lavrada em 17 de maio de 2013, no 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Título de São Caetano do Sul-SP., livro 846 – pag. 011/016, os proprietários **CELSO ANTONIO LAMBAIS** e sua mulher **CLEUSA APARECIDA GUARDALBEM LAMBAIS**, anteriormente qualificados, **TRANSMITIRAM** o imóvel desta matrícula, pelo valor de **RS. 1.150.000,00**, a **JULIO HENRIQUE VILAS BOAS**, brasileiro, divorciado, engenheiro, RG nº M-528.093-SSP/MG., CPF/MF nº 192.755.366-00, residente e domiciliado na Rua Demóstenes nº 606, apto. 2208, Campo Belo, em São Paulo-SP., a título de **PERMUTA** com o imóvel localizado a Rua Diogo Jácome, nº 518, apto. 252, matrícula n.º 186.189, do 14º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo-SP. Valor venal R\$. 509.171,51.

**REGISTRADO POR:-** \_\_\_\_\_, **ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO,**  
**escrevente autorizado.**

**AV. 4 – 83.517. (averbação da existência da ação de execução) – Prenotação nº 316.630**

**DATA:- 23 de junho de 2016.**

Conforme certidão extraída aos 09 de junho de 2016, assinada pelo Escrivã do Cartório da 7ª Vara Cível de Santos-SP, Angela Maria de Bastos e Silva, procedo esta averbação nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil, para ficar constando a existência da ação de Execução de Título Extrajudicial – Compromisso (Proc. nº. 1013205-86.2016.8.26.0562), distribuída aos 25 de maio de 2016, à 7ª. Vara Cível de Santos-SP, em que figuram como requerente **OSVALDO CAUS**, CPF nº 011.404.568-22, e como requerido **JULIO HENRIQUE VILAS BOAS**, anteriormente qualificado, cujo valor da causa é de **RS 406.505,08**.

**AVERBADO POR:-** \_\_\_\_\_ **ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO,**  
**escrevente autorizado.**

**AV. 5 – 83.517. (penhora eletrônica) - Prenotação nº 318.402**

**DATA:- 25 de agosto de 2016.**

Conforme certidão emitida por meio eletrônico aos 18 de agosto de 2016, pelo escriturário diretora da Central de Mandados do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Campinas-SP, extraído dos autos da

– ( CONTINUA NA FICHA Nº 02 ) –



MATRÍCULA

83.517

FICHA

2

25

agosto

16

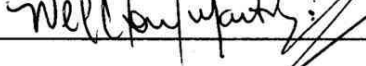
Santos,

de

de 20

## - (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N.º 83.517) -


EXECUÇÃO TRABALHISTA (Proc. n.º 0000202-87.2013.5.15.0095) movida por **RAFAEL APARECIDO GUEDES DIAS**, CPF n.º 380.392.788-99, contra **WILSON JOSE DE SOUSA**, CPF n.º 004.156.388-36, **SERVICE ONE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ n.º 04.960.772/0001-26, **RONALDO DA COSTA OLIVEIRA**, CPF n.º 051.602.658-56, **MARCOS ROMAO**, CPF n.º 059.448.568-15, **JULIO HENRIQUE VILAS BOAS**, CPF n.º 192.755.366-00, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de **R\$ 105.642,95** o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário o Sr. Julio Henrique Vilas Boas.

AVERBADO POR:-  **WELLTON ANDRÉ MARTINS**,  
escrevente autorizado

AV. 6 - 83.517. (penhora eletrônica) - Prenotação n.º 319.115

DATA:- 10 de outubro de 2.016.

Conforme certidão emitida por meio eletrônico aos 22 de setembro de 2.016, pelo escrivão diretor do 7º Ofício Cível de Santos-SP, extraído dos autos da EXECUÇÃO CIVIL (Proc. n.º 1013205862016) movida por **OSVALDO CAUS**, CPF n.º 011.404.568-22, contra **JULIO HENRIQUE VILAS BOAS**, CPF n.º 192.755.366-00, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de **R\$ 404.505,08** o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário o próprio executado.

AVERBADO POR:-  **WELLTON ANDRÉ MARTINS**,  
escrevente autorizado

AV. 7 - 83.517. (penhora eletrônica) - Prenotação n.º 319.602

DATA:- 26 de outubro de 2.016.

Conforme certidão emitida por meio eletrônico aos 14 de outubro de 2.016, pela escrivã diretora do 5º Ofício Cível de Santos-SP, extraído dos autos da EXECUÇÃO CIVIL (Proc. n.º 102255938.2016) movida pelo **EDIFÍCIO COSTA CLÁSSICA RESIDENCE**, CNPJ n.º 14.716.656/0001-10, contra **JULIO HENRIQUE VILAS BOAS**, CPF n.º 192.755.366-00, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de **R\$ 13.598,18** o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário o próprio executado.

AVERBADO POR:-  **WELLTON ANDRÉ MARTINS**,  
escrevente autorizado

AV. 8 - 83.517. (averbação da existência da ação de execução) - Prenotação n.º 320.998

DATA:- 20 de dezembro de 2.016.

Conforme r. certidão extraída aos 16 de novembro 2.016, assinada pelo Escrivã do Cartório da 18ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, assianda por **Silvia Dias Erdmann**, Técnica Judiciária, procedo esta averbação nos termos do artigo 828, do Código de Processo

- (SEGUE NO VERSO) -

MATRÍCULA

83.517

FICHA

2

MATRÍCULA

83.517

FICHA

2

VERSO

Civil, para ficar constando a existência da ação de Execução de Título Extrajudicial (Proc. no. 0013442-87.2015.8.16.0001), distribuída aos 26 de maio de 2.015, sob no. 19007, em que figuram como requerente **SUL INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS-MULTISETORIAL**, e como requerido **JULIO HENRIQUE VILAS BOAS, SERVICE ONE MANUTENÇÃO E AUTOMAÇÃO EM AR CONDICIONADO** e **WILSON JOSE DE SOUZA**, cujo valor da causa é de **R\$ 935.675,46**.

**AVERBADO POR:-** Carmen Tabet Bonini **CARMEN TABET BONINI,**  
**escrevente autorizada.**

**AV. 09 – 83.517. (averbação da existência da ação de execução) - Prenotação no. 322.163**

**DATA:- 03 de fevereiro de 2.017.**

Conforme r. certidão extraída aos 05 de dezembro de 2.016, assinada por Liliansa Lima Bittencourt - Escrivã do Cartório da 6a. Vara Cível da Comarca de Curitiba/PR, procedo esta averbação nos termos do artigo 828, do novo Código de Processo Civil, para ficar constando a existência da ação de Execução de Título Extrajudicial, (Proc. no. 0028845-62.2016.8.16.0001), distribuída aos 21 de outubro de 2.016, à 6a. Vara Cível de Curitiba/PR - PROJUDU, em que figura como *exequente* **SUL INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISETORIAL**, CNPJ/MF no. 09.257.784/0001-02 e como *executados* **INTERWAY ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.** e **JÚLIO HENRIQUE VILAS BOAS**, anteriormente qualificados, cujo valor da causa é de **R\$ 1.151.860,48.-**

**AVERBADO POR:-** Bel. Alessandro Hermida Lopes **BEL. ALESSANDRO HERMIDA LOPES,**  
**escrevente autorizado.**

**AV. 10 – 83.517. (penhora) - Prenotação n° 322.263**

**DATA:- 08 de fevereiro de 2.017.**

Conforme certidão emitida por meio eletrônico aos 01 de fevereiro de 2.017, pela escritora diretora do 7º Ofício Cível do Foro Regional Santo Amaro, na capital de São Paulo, extraído dos autos da EXECUÇÃO CIVIL (Proc. ordem n° 1041975-23-2016) movida pela **W. T. B. COMÉRCIO EXTERIOR LTDA - ME**, CNPJ/MF sob n° 69.133.171/0001-95, contra **JULIO HENRIQUE VILAS BOAS**, CPF/MF sob n° 192.755.366-00, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de **R\$ 472.178,12** o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário o próprio executado.

**AVERBADO POR:-** Wellton André Martins **BEL. WELLTON ANDRÉ MARTINS,**  
**escrevente autorizado**

**AV. 11 – 83.517. (penhora) - Prenotação n° 322.706**

**DATA:- 21 de fevereiro de 2.017.**

Conforme certidão emitida por meio eletrônico aos 17 de fevereiro de 2.017, pela escritora diretora da Central de Mandados de Campinas - SP, extraído dos autos da EXECUÇÃO TRABALHISTA (Proc. n°

– ( CONTINUA NA FICHA N° 03) –



MATRÍCULA

83.517

FICHA

3

Santos, 21 de

fevereiro

de 2017

## - (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 83.517) -

0000970-87.2011.5.15.0093) movida por **EDUARDO SOARES TAVARES**, CPF/MF sob nº 441.504.403-44, contra **INTERWAY MANUTENCAO EM AR CONDICIONADO LTDA - ME**, CNPJ/MF sob nº 03.382.404/0001-85, **WILSON JOSE DE SOUSA**, CPF/MF sob nº 004.156.388-36 e **JULIO HENRIQUE VILAS BOAS**, CPF/MF sob nº 192.755.366-00, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de **R\$ 54.255,48** o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário o Sr. Julio Henrique Vilas Boas. *Garante também a presente penhora o imóvel minuciosamente descrito e caracterizado nas matrículas no.s 83.577 e 83.578, desta Serventia Predial.*

AVERBADO POR:-

BEL. WELLTON ANDRÉ MARTINS,

escrevente autorizado

## AV. 12 – 83.517. (indisponibilidade) - Prenotação nº 322.852

DATA:- 06 de março de 2.017.

Conforme comunicado emitido por meio eletrônico n.º 201702.2211.00243374-IA-300, extraído do Portal de Indisponibilidade de 22 de fevereiro de 2.017, devidamente registrado sob n.º 149.763, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens, e nos termos dos itens 102.1 e seguintes, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça, procedo esta averbação para constar que por solicitação do Serviço Anexo das Fazendas de Poá - SP, processo n.º 00085640420048260462, foi decretada a indisponibilidade de todos os bens de **JULIO HENRIQUE VILAS BOAS** - CPF nº 192.755.366-00.

AVERBADO POR:-

BEL. WELLTON ANDRÉ MARTINS,

escrevente autorizado.

## AV. 13 – 83.517. (penhora) - Prenotação nº 323.839

DATA:- 17 de abril de 2.017.

Conforme certidão emitida por meio eletrônico aos 05 de abril de 2017, pelo escrivão diretor da 4ª Vara do Trabalho de Cubatão SP, extraída dos autos da EXECUÇÃO TRABALHISTA (Proc. Nº 0599/1999) movida por **JORGE AUGUSTO DE SANTANA**, inscrito no CPF/MF sob nº 051.915.178-06, em face de **CLIMATEC MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.548.577/0001-32, **MILTON ALEXANDRE MENDES E SILVA**, inscrito no CPF/MF sob nº 375.383.618-47, **WASHINGTON LUIS CHERUBIM DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob nº 076.226.158-70, **ADRIANO PEREIRA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob nº 003.520.016-23, **JÚLIO HENRIQUE VILAS BOAS**, inscrito no CPF/MF sob nº 192.755.366-00, **REGINALDO NERY DE CAMPOS**, CPF/MF nº 117.612.098-09, **ANDREIA MARLOCH**, inscrito no CPF/MF sob nº 987.058.499-34, **DIVINO MILANI**, inscrito no CPF/MF sob nº 174.041.269-91, e **CLÁUDIO ROBERTO DINIZ**, inscrito no CPF/MF sob nº 318.469.807-63, o imóvel desta matrícula, de propriedade

- (SEGUE NO VERSO) -

FICHA

3

MATRÍCULA

83.517

MATRICULA

83.517

FICHA

3

VERSO

do executado **JÚLIO HENRIQUE VILAS BOAS**, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de **RS 3.710,71** o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário o Sr. Júlio Henrique Vilas Boas.

**AVERBADO POR:-** Priscilla Tabet Lima Bacellar **PRISCILLA TABEL LIMA BACELLAR, oficial substituta.**